



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. **100/2017-PMP**, de 30 de Janeiro de 2017

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 30/04/2014, o (a) Sr. (a). **DJALMIR SANTANA DA SILVA**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **Operador de Maquinas Pesadas**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **Transporte**.

Art. 2º O período da Férias será de **01/02/2017 à 02/03/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 30 de Janeiro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá